

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Campus Contagem

Disciplina: Filosofia

Unidade 2. Política

Prof. Wellington Trotta

1. Ideia de Estado

- . A palavra portuguesa **Estado** tem sua origem no vocábulo latino **status**, que significa posição, condição, estrutura. No sentido moderno **Estado** pode ser pensado como:
- . Cada uma das divisões político-geográficas de um Estado: Minas é estado brasileiro;
- . Nação com estrutura própria, organizada política e juridicamente conforme a Constituição de cada país, nesse caso **Estado** se escreve com **E** maiúsculo;
- Conjunto de instituições políticas e jurídicas como o poder executivo (governo), congresso nacional (poder legislativo: câmara dos deputados federais e senado federal), poder judiciário, forças armadas, ministério público, polícia (federal, judiciária, militar etc.) escolas (fundamentais, secundárias, técnicas universidades públicas etc.) CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MCTI, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior MEC) etc.;
- . Estado é a nação jurídica e politicamente organizada, que organiza a sociedade civil.

2. Noções de Instituições:

O que foi instituído pelos costumes e pelas leis; costume ou estrutura social decorrente de necessidades sociais básicas, muitas vezes estabelecidas por lei ou pelos costumes, que vigoram num país ou num povo: instituição da propriedade privada; instituições de noivado, casamento, economia etc.

Organização que atende interesses e necessidades sociais, coletivos (instituição religiosa; instituição militar).

. Órgão público ou privado que presta serviços necessários à sociedade: OAB, ABI, CNBB, CFM, CREA.

"Instituições são estruturas ou mecanismos de ordem social, que regulam o comportamento de um conjunto de indivíduos dentro de uma determinada comunidade. Instituições são identificadas com uma função social, que transcende os indivíduos e as intenções mediando as regras que governam o comportamento" humano.

As instituições são "organizadas sob o escopo de regras e normas, visam à ordenação das interações entre os indivíduos e entre estes e suas respectivas formas organizacionais. Com outras palavras, as instituições sociais tem seu papel fundamental no processo de socialização, ou seja, tem como objetivo fazer um indivíduo tornar-se membro da sociedade" (https://pt.wikipedia.org/wiki/Institui%C3%A7%C3%A3o).

- 3. Nação: conjunto de indivíduos associados que tem idioma, religião, tradições e costumes comuns, organizada sob Estados ou não: Curdistão, Palestina etc.
- 4. Pátria: país em que nasceram nossos pais, antepassado, ancestrais.
- 5. Sociedade: Qualquer conjunto de seres vivos que mantêm uma organização coletiva;
- . Conjunto de pessoas que desfrutam o mesmo território e a mesma história, com costumes e leis comuns (sociedade russa, brasileira);
- . Conjunto de pessoas que vivem numa mesma época e contexto cultural (sociedade bizantina);
- . Agrupamento de pessoas que têm ideais e normas comuns (sociedade de frades/de hippies) COMUNIDADE;
- . Grupo de pessoas que se reúnem formalmente em torno de atividade ou interesse comum, como associação, agremiação, grêmio ou equivalente (sociedade de músicos/de comerciantes);
- . Jurídico: Participação, como sócio, do capital de empresa: Ambos têm sociedade na Aires & Cia;
- . Associação de pessoas com objetivos humanitários, filantrópicos, científico etc. (sociedade beneficente; sociedade protetora dos animais);
- . Companhia ou associação de pessoas sujeitas a um regulamento comum ou simplesmente a convenções, para fins literários, artísticos, científicos (sociedade de geografia etc.).

Referências:

ARISTÓTELERS. Política. Tradução de Antônio Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: Editora Vega, 1998.

MACKENZIE, Iain. Política: conceitos-chave em filosofia. Tradução de Nestor Luiz Beck. Porto Alegre: Editora Artmed, 2011.

http://www.aulete.com.br/sociedade

https://pt.wikipedia.org/wiki/Institui%C3%A7%C3%A3o